



GABINETE DO PREFEITO

Publicado

Em 04/05/21

Do 12/082

PORTARIA Nº 75 /2021 - GP

O **PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

**CONSIDERANDO** a lei Orgânica do Município nº 1268/2016, que altera dispositivos da lei Municipal nº 225/1996 (Estatuto da Guarda Civil Municipal), estabelecendo nova estrutura e criando cargos de confiança na Corporação;

**CONSIDERANDO** a lei Complementar nº 38/2021 de 05/02/2021;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 225/1996 e Lei 1322/2017;

**CONSIDERANDO** o anexo I, da Lei 1268/2016, no que se refere à percepção da Gratificação correspondente a Função;

**CONSIDERANDO** o teor da CI nº 092/2021/SEOPM, que solicita a substituição de Comando de Regional.

**RESOLVE:**

I - **Dispensar** o Inspetor **JOSÉ CARLOS BARROS DA ROCHA**, matrícula nº **12.850-3**, da Função de Confiança de **Comandante de Regional**, retirando a gratificação correspondente a função;

II - **Designar** o Inspetor **PAULO SÉRGIO LEMOS**, matrícula nº **13.819-3**, para a Função de Confiança de **Comandante de Regional**, atribuindo ao mesmo a gratificação correspondente a função;

III - Contar os efeitos desta Portaria a partir de 01 de maio de 2021.

Jaboatão dos Guararapes, 03 de maio de 2021.

**ANDERSON FERREIRA RODRIGUES**  
Prefeito



## GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 75/2021 - GP

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a lei Orgânica do Município nº 1268/2016, que altera dispositivos da lei Municipal nº 225/1996 (Estatuto da Guarda Civil Municipal), estabelecendo nova estrutura e criando cargos de confiança na Corporação;

CONSIDERANDO a lei Complementar nº 38/2021 de 05/02/2021;

CONSIDERANDO a Lei nº 225/1996 e Lei 1322/2017;

CONSIDERANDO o anexo I, da Lei 1268/2016, no que se refere à percepção da Gratificação correspondente a Função;

CONSIDERANDO o teor da CI nº 092/2021/SEOPM, que solicita a substituição de Comando de Regional.

RESOLVE:

I - Dispensar o Inspetor JOSÉ CARLOS BARROS DA ROCHA, matrícula nº 12.850-3, da Função de Confiança de Comandante de Regional, retirando a gratificação correspondente a função;

II - Designar o Inspetor PAULO SÉRGIO LEMOS, matrícula nº 13.819-3, para a Função de Confiança de Comandante de Regional, atribuindo ao mesmo a gratificação correspondente a função;

III - Contar os efeitos desta Portaria a partir de 01 de maio de 2021.

Jaboatão dos Guararapes, 03 de maio de 2021.



ANDERSON FERREIRA RODRIGUES

Prefeito

---

PORTARIA Nº 76/2021 - GP

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 719/2012, a qual altera os artigos 3º, 4º e 17 da Lei n.º 211/1996, que cria o Conselho Municipal de Educação do Jaboatão dos Guararapes, bem como altera o art. 6º da Lei n.º 267/2004, que cria o Sistema Municipal de Ensino do Jaboatão dos Guararapes, para dispor sobre a organização, a estrutura administrativa e o funcionamento do Conselho Municipal de Educação do Jaboatão dos Guararapes CME/PMJG;

CONSIDERANDO o ofício n.º 034/2021/CME/JG, solicitando a nomeação dos Conselheiros Municipais de Educação - triênio 2021/2024: Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Representantes da Câmara de Educação da Casa Legislativa, Representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Município do Jaboatão dos Guararapes - SINPROJA, Representantes dos Trabalhadores em Educação do Município do Jaboatão dos Guararapes, Representantes do Conselho Tutelar do Jaboatão dos Guararapes, Representantes das Escolas Estaduais do Município do Jaboatão dos Guararapes, Representantes das Escolas Privadas do Município do Jaboatão dos Guararapes - filiadas ao seu Órgão de Classe, Representantes da Secretaria Executiva dos Direitos Humanos do Jaboatão dos Guararapes, Representantes de Pais de Alunos da Rede Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos procedimentos legais para nomeação dos Conselheiros Municipais de Educação.

RESOLVE:

I - DESIGNAR, para compor o Conselho Municipal de Educação - CME/JG, o triênio 2021/2024 - período de 03/03/2021 até 03/03/2024, os Conselheiros Municipais de Educação abaixo relacionados: